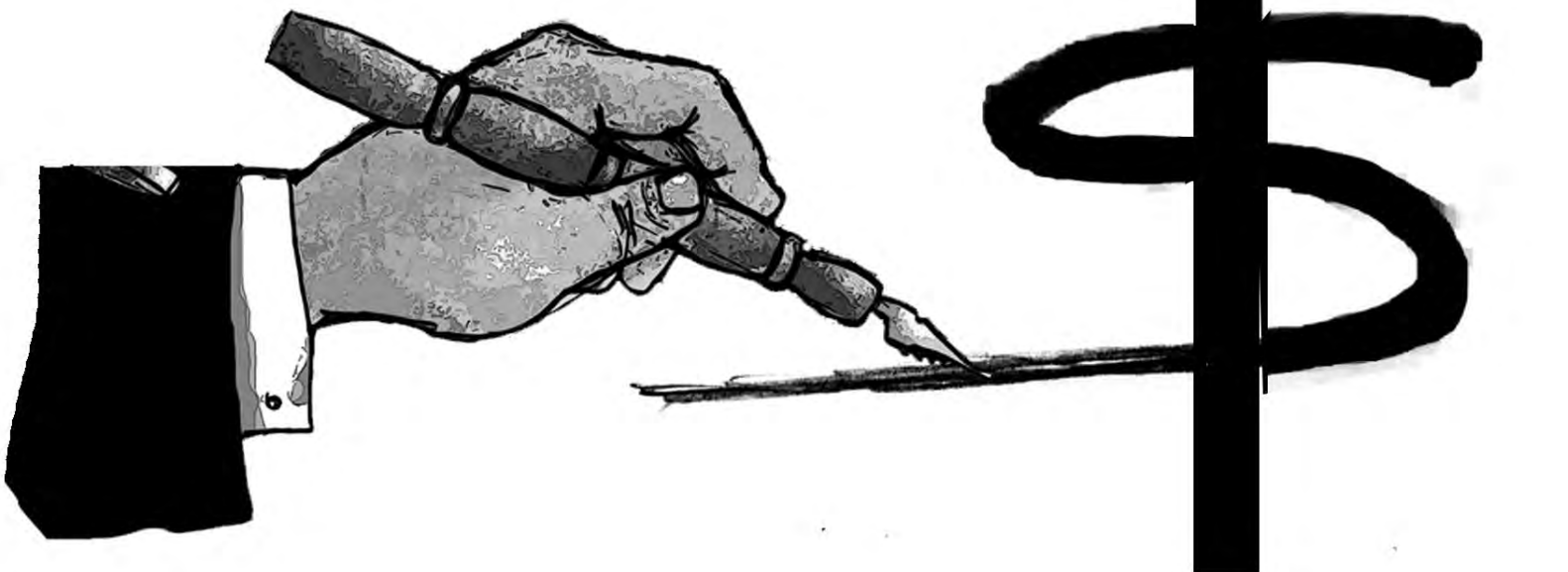


A Previdência em questão

Evilásio Salvador e Paulo Tafner discutem, com pontos de vista divergentes, a recente decisão presidencial de sancionar o reajuste de 7,72% para as aposentadorias com valores superiores ao piso. E entrevista com Denise Gentil aborda o problema previdenciário no Brasil de uma forma ampla.



Uma crítica ao acordo militar Brasil-EUA; artigo do leitor-economista Ney Bassuino Dutra sobre as fontes da inflação; FPO detalha o orçamento da criança e do adolescente.

Editorial

A Previdência em debate

■ A recente decisão presidencial de sancionar o reajuste de 7,72%, conferido pelo Congresso Nacional, às aposentadorias com valores superiores ao salário mínimo, reacendeu as discussões sobre a questão previdenciária no Brasil.


A presente edição do nosso *JE* repercute esse debate, com a apresentação de dois artigos – de Evilasio Salvador e Paulo Tafner – que nos apresentam pontos de vista divergentes sobre os impactos dessa medida.

Ao mesmo tempo, em nossas páginas centrais, a entrevistada do mês, Denise Gentil, professora do IE-UFRJ e assessora da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do IPEA, nos apresenta a sua avaliação sobre a realidade previdenciária do país, em uma abordagem abrangente e que procura polemizar com algumas idéias-força – muito presentes nesse debate – amplamente sustentadas por economistas de orientação liberal, e com grande apoio na mídia dominante.

Essa é uma discussão extremamente relevante. Já há alguns anos, as chamadas despesas previdenciárias foram colocadas como elemento central de um ajuste fiscal a ser feito no país. Contudo, essa é uma posição que merece ser debatida com mais profundidade. Afinal, é crescente a importância do pagamento dos benefícios previdenciários no Brasil, especialmente junto às famílias mais carentes e que contam com algum aposentado ou pensionista entre os seus membros.

Fator importante de seguridade social e de distribuição de renda no país, o pagamento das aposentadorias e pensões não pode ser utilizado como bode expiatório do problema fiscal brasileiro.

Em um contexto em que as despesas com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública se constituem no principal fator de desequilíbrio das contas públicas, seria importante a inversão dos termos do debate sobre a situação fiscal brasileira. A abertura financeira do país subordina a política monetária e fiscal aos humores da livre movimentação de capitais e, de fato, é a principal responsável pelo crescente e contínuo processo de endividamento da União. As consequências desse processo, que sacrifica o orçamento público, traduzido no pesado e infrutífero ônus que as metas de superávit primário impõem, mereceriam um exame mais cuidadoso dos rumos que a política macroeconômica em curso acarreta para o conjunto das políticas públicas.

Completando essa edição do *JE*, destacamos ainda o artigo de Manuel Freytas, colaborador da rede de informação independente IAR Noticias, focalizando o recente acordo militar firmado entre o governo brasileiro e os Estados Unidos, o artigo do leitor Ney Bassuino Dutra, e o tradicional artigo do Fórum Popular do Orçamento, desta feita abordando a realidade dos programas para as áreas da criança e do adolescente. 

SUMÁRIO

- 3 Previdência
Evilasio Salvador
Em defesa da previdência social pública e universal
- 5 Previdência
Paulo Tafner
Reajustes versus aumentos reais: afinal, que sociedade nós queremos?
- 7 Entrevista: Denise Gentil
“O superávit da seguridade social foi de R\$63,3 bilhões em 2007, R\$54,2 bilhões em 2008 e R\$21,7 bilhões em 2009. Esses números desautorizam o discurso catastrofista e os apelos conservadores por reforma.”
- 10 Acordo militar Brasil-EUA
Manuel Freytas
O Império e o Subimpério “Plano Colômbia” no Cone Sul: Brasil e EUA assinam acordo militar
- 12 Artigo do Leitor
Ney Bassuino Dutra
As fontes da inflação
- 13 Dia do Economista
- 14 Agenda de cursos
Concurso para o Corecon-RJ
- 15 Fórum Popular do Orçamento:
Lugar de criança é no orçamento

O Corecon-RJ apóia e divulga o programa Faixa Livre, apresentado por Paulo Passarinho, de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h, na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 khz ou na internet: www.programafaixalivre.org.br

JE JORNAL DOS ECONOMISTAS

Órgão Oficial do CORECON - RJ
E SINDECON - RJ
Issn 1519-7387

Conselho Editorial: Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Edson Peterli Guimarães, Gisele Rodrigues, José Ricardo de Moraes Lopes, Paulo Mibieli Gonzaga, Paulo Passarinho e Sidney Pascounto da Rocha • **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro • **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866) • **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (21 2437-2960) - rossana.henriques@gmail.com • **Ilustração:** Aliedo • **Caricaturista:** Cássio Loredano • **Fotolito e Impressão:** Folha Dirigida • **Tiragem:** 13.000 exemplares • **Periodicidade:** Mensal • **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20054-900
Telefax: (21) 2103-0178 ramal 22 • **Correio eletrônico:** corecon-rj@corecon-rj.org.br
Internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: João Paulo de Almeida Magalhães • **Vice-presidente:** Sidney Pascounto da Rocha **Conselheiros Efetivos:** 1º Terço: (2008-2010): Luiz Mario Benhken, Ruth Espínola Soriano Mello, João Paulo de Almeida Magalhães – 2º terço (2009-2011): Gilberto Caputo

Santos, Edson Peterli Guimarães, Paulo Sergio Souto – 3º terço (2010-2012): Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Sidney Pascounto Rocha, José Antônio Lutterbach Soares • **Conselheiros Suplentes:** 1º terço: (2008-2010): Arthur Câmara Cardozo, Regina Lúcia Gadioli dos Santos – 2º terço: (2009-2011): André Luiz Rodrigues Osório, Leonardo de Moura Perdigão Pamplona, Miguel Antônio Pinho Bruno – 3º terço: (2010-2012): Ângela Maria de Lemos Gelli, José Ricardo de Moraes Lopes, Marcelo Jorge de Paula Paixão.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – Gr. 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000 • **Tel.:** (21) 2262-2535
Telefax: (21) 2533-7891 e 2533-2192 • **Correio eletrônico:** sindecon@sindecon.org.br

Coordenador Geral: Sidney Pascounto da Rocha • **Coordenador de Relações Institucionais:** Sidney Pascounto da Rocha • **Secretários de Relações Institucionais:** André Luiz Silva de Souza e José Antônio Lutterbach Soares • **Membros da Coordenação de Relações Institucionais:** Abraão Oigman, Antônio Melki, Paulo Sergio Souto e Sandra Maria Carvalho de Souza • **Coordenador de Relações Sindicais:** João Manoel Gonçalves Barbosa • **Secretários de Relações Sindicais:** Carlos Henrique Tibiriçá Miranda e Wellington Leonardo da Silva • **Membros da Coordenação de Relações Sindicais:** Ademir Figueiredo, César Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos, Maria da Glória Vasconcelos Tavares de Lacerda e Regina Lúcia Gadioli dos Santos • **Coordenador de Divulgação, Administração e Finanças:** Gilberto Alcântara da Cruz • **Membros da Coordenação de Divulgação, Administração e Finanças:** José Jannotti Viegas, e Rogério da Silva Rocha • **Conselho Fiscal:** José Fausto Ferreira, Jorge de Oliveira Camargo e Luciano Amaral Pereira.

Em defesa da previdência social pública e universal

■ Evilasio Salvador*

O presidente Lula sancionou acertadamente o reajuste de 7,7% dos aposentados que ganham acima do piso previdenciário de um Salário Mínimo (SM), aprovado pelo Congresso Nacional, que correspondente à inflação do ano passado mais 80% do crescimento do PIB. O impacto para as contas públicas, de acordo com o Ministério da Fazenda, será de R\$ 1,6 bilhão neste ano. Essa situação foi o suficiente para provocar a ira dos fiscalistas e (neo)liberais de plantão, defensores do Estado Mínimo (para os trabalhadores e para os direitos sociais) que voltaram à carga com a velha ladainha que o reajuste vai aprofundar o “rombo” das con-

tas públicas e que a previdência social é “insustentável no país”.

Esses profetas do caos¹ não mostraram nenhuma preocupação com o “equilíbrio” fiscal, quando o Banco Central aumentou a taxa básica de juros da economia. Aliás, caso seja confirmada a previsão do mercado financeiro que o aumento da Selic pode atingir 11,75% neste ano, haverá um aumento de, no mínimo, R\$ 8 bilhões nas despesas do governo em 2010 e R\$ 12,1 bilhões no próximo ano.² No final de abril a dívida pública alcançou R\$ 1,9 trilhão, sendo que 36% estão atreladas à Selic. Aqui reside o verdadeiro “rombo” das contas públicas brasileiras, pois o pagamento de juros e amortização da dívida pública compromete 30% do orçamento público brasileiro. No período de 2000 a 2009, o Fundo

Público transferiu o equivalente a 45% do PIB produzido em 2009 para os rentistas, o que seria suficiente para o governo federal custear a educação durante 40 anos, se mantido o mesmo valor gasto 2009. Ou ainda, pagar por 7 anos os benefícios previdenciários para mais de 23 milhões de aposentados e pensionistas. Enquanto, os juros da dívida beneficiam somente 20 mil famílias.

O descasamento entre os benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) iguais a um SM e aqueles superiores a este valor é resultado direto da “reforma” da pre-

vidência social de 1998, que fixou o teto de benefício em valor nominal na Constituição, corrigido anualmente de formar a preservar o seu valor real. Anteriormente, o teto era fixado na legislação infraconstitucional: em geral a regra era o valor equivalente a dez SMs. A modificação feita pela “reforma” permitiu que o governo adotasse critérios diferenciados para o reajuste dos benefícios. Com efeito, desde dezembro de 1998, o Ministério da Previdência Social vem adotando índices diferenciados para correção dos valores dos benefícios acima do piso previdenciário, que prevaleceu atrelado ao salário-mínimo.

Assim, enquanto o piso previdenciário, acompanhando o reajuste do SM, teve seu valor majorado em 325% no período de 01/05/1997 a 01/01/2010, o teto dos benefícios previdenciários acumulou um reajuste de 256,80%. A passagem do critério anterior – dez SMs – para um valor nominal vem provocando uma crescente incerteza quanto ao valor efetivo do teto dos benefícios no futuro, principalmente para parte das pessoas com renda superior ao piso previdenciário, além de obrigar os trabalhadores a buscar o complemento da renda com a volta ao mercado de trabalho.³ Essa regra também serve de incentivo à busca de complementação da aposentadoria via fundo de previdência privado, para os trabalhadores de renda “mais elevada”, conforme critérios recomendados pelo Banco Mundial.

De forma que a participação dos benefícios iguais a um piso previdenciário (um SM) vem aumentando de maneira considerável no conjunto de benefícios emitidos pela previdência social.

Em 1997, menos da metade dos benefícios equivaliam a um SM, já em 2010, essa proporção sobe para 67,19%.⁴

Desde a Constituição Federal (CF) de 1988, a previdência social, juntamente com as políticas de saúde e assistência social, integra o sistema de seguridade social. Contudo, ainda persiste no debate público a insistente ideia de um déficit previdenciário, que tem servido para a defesa de “reformas” na previdência. Tais alegações se fundamentam nos valores previstos no Orçamento Geral da União nos últimos anos para as despesas previdenciárias, mas são controversos diante dos ditados constitucionais sobre o assunto.

Mesmo porque, do ponto de vista orçamentário, a Constituição brasileira definiu no seu artigo 165, para os três níveis de governo, que a Lei Orçamentária Anual será composta pelo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos das empresas estatais e Orçamento da Seguridade Social. Inexistindo no âmbito constitucional qualquer referência a um orçamento específico para a previdência social.

O que tradicionalmente os dirigentes da previdência social brasileira divulgam é o resultado financeiro do RGPS por meio do contraste entre a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários do INSS. O legislador, de forma inovadora, determinou a criação de um orçamento com recursos próprios e exclusivos para as políticas da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social) distinto daquele que financia as demais políticas de governo.

Um dos avanços consagrados na CF 88 diz respeito às bases do



financiamento da seguridade social, que foi ampliada para além da folha de pagamento, que historicamente se constituiu fonte única de recursos para previdência social, sobretudo, com as contribuições dos trabalhadores. A simples leitura do artigo 195 da Carta Magna permite concluir que as fontes de financiamento das políticas de previdência, assistência social e saúde incluem, além das contribuições dos empregados e dos empregadores, a tributação específica sobre a receita e o faturamento sobre o lucro das empresas, que devem ser diretamente vinculadas para a seguridade social. Essas contribuições adicionadas às receitas arrecadadas sobre a folha de pagamentos mais impostos a serem transferidos pelo orçamento fiscal seriam conduzidas para um orçamento próprio.

A concretização dessa conquista social passa pela efetivação do orçamento da seguridade social. Contudo, o orçamento da seguridade social virou “letra morta” na Constituição. Todos os governos que passaram pelo Palácio do Planalto desde 1988 não transformaram o dito constitucional em ação efetiva. Pelo contrário, apropriaram-se das contribuições sociais destinadas para fins da seguridade social, utilizando-as para outras políticas de cunho fiscal, principalmente o pagamento dos encargos financeiros da União (amortização e juros da dívida), e para realização de “caixa” visando a garantir o superávit primário, principalmente nos anos recentes.




O orçamento da seguridade social é superavitário, como demonstram as análises realizadas pela Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias (Anfip), pelo IPEA e os relatórios do TCU. A Anfip estima um orçamento da seguridade social a partir das informações do SIAFI. No lado das receitas considera: COFINS, CSLL, receitas de concursos e prognósticos, as contribuições de empregados e empregadores sobre a folha de salários e mais o Simples, além das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, do produtor rural e empregador doméstico. E no lado das despesas: o pagamento dos benefícios previdenciários urbanos e rurais, os benefícios assistenciais e as ações do SUS, saneamento e custeio do Ministério da Saúde e os benefícios de transferência de renda. Esse orçamento em 2009 foi superavitário em R\$ 21,81 bilhões. Aliás, considerando os saldos de 2000 a 2009, a seguridade

social teria acumulado um superávit de R\$ 418,4 bilhões.⁵ O relatório do TCU de 2008⁶ também demonstra um resultado superavitário na seguridade social de R\$ 7,9 bilhões.⁷

Mas, ocorre que os recursos da seguridade social vêm sendo surrupiados para a composição do superávit primário e o pagamento dos juros da dívida pública. Desde 1993, vigoram no país mecanismos de transferências de parte da arrecadação exclusiva da seguridade social para o orçamento fiscal. Inicialmente, o chamado Fundo Social de Emergência (FSE). O FSE foi substituído por um nome mais apropriado⁸, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995: Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e depois, em 2000, pela Desvinculação das Receitas da União (DRU), ainda em vigor. A essência dos três instrumentos é a mesma, ou seja, permitir a desvinculação de 20% das receitas arrecadadas pela União. A DRU é a alquimia que transforma recursos que pertencem à seguridade social em receitas do orçamento fiscal.⁹ No período de 2000 a 2007, foram transferidos para o orçamento fiscal R\$ 278,4 bilhões, em valores atualizados pelo IGP-DI, que pertenciam às políticas da seguridade social.¹⁰ Esse montante equivale a cinco vezes o orçamento anual da saúde e quase dez vezes o orçamento da assistência social. Nesse período de cada R\$ 100,00 de superávit primário da União, pelo menos R\$ 65,00 foram retirados por meio da DRU do or-

çamento da seguridade social.

Por fim, constitui-se um mito dizer que o sistema previdenciário brasileiro é generoso e que os brasileiros se aposentam cedo. Primeiro, porque mais de 75% das aposentadorias concedidas são por idade e a idade média de aposentadoria urbana tem sido de 66 anos para os homens e 61 anos para as mulheres. O Brasil se configura como um país de elevada exigência para gozo de benefício da aposentadoria, acima de diversos países no mundo.¹¹ A situação é mais grave, no Brasil, pela inexistência de um estado de proteção social e pela não construção de um mercado de trabalho plenamente assalariado. Nenhuma proposta de reforma da previdência pode ignorar a heterogeneidade social do Brasil e a precariedade do nosso mercado de trabalho.

O Brasil precisa universalizar a previdência social. As modificações devem ser no sentido da inclusão social e não ao contrário. Temos metade da População Economicamente Ativa (PEA) fora da previdência social e 20% da população idosa sem receber nenhum benefício social. Nesse sentido, é urgente cumprir os ditames constitucionais do orçamento da seguridade social, garantido a exclusividade de suas receitas, acabando com a DRU e a universalizando a proteção social no Brasil. 

* Evilasio Salvador é economista, doutor em Política Social e professor do programa de pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB).

1 Ver nesse sentido: FAGNANI, E. Os profetas do caos e o debate recente sobre a seguridade social no Brasil. In: FAGNANI, E.; HENRIQUE, W.; LÚCIO, C. *Previdência Social: como incluir os excluídos?*. São Paulo: LTR, 2008, p. 31-43.

2 KHAIR, A. *O rato e o elefante*. São Paulo, 17 de junho de 2010.

3 SALVADOR, E. Implicações da reforma da previdência sobre o mercado de trabalho. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v. 81, p. 7-39, 2005.

4 Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 15 N° 5.

5 As publicações com resultados do orçamento da seguridade social de 2000 a 2008 estão disponíveis no site http://www.anfip.org.br/publicacoes/livros/publicacoes_livrosindex.php?t=3. O resultado de 2009 (publicação no prelo) foi divulgado na exposição de Floriano Martins (Anfip) no seminário Direitos Sociais, em 17/06/2010. Disponível em <http://www.direitosociais.org.br/publicacoes.php?id=342>

6 TCU. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da República de 2008*. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2009.

7 Resta assinalar que a seguridade social está inflada de despesas que deveriam ser do orçamento fiscal, como o pagamento de benefícios sociais (auxílio creche, au-

xílio saúde etc) a servidores públicos federais, as despesas com a saúde das forças armadas e as aposentadorias dos servidores públicos.

8 Pois, o Fundo Social de Emergência não tinha nada de “social” e muito menos de “emergência”.

9 BOSCHETTI, I.; SALVADOR, E. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, v. 87, 2006, p. 25-57.

10 Ver nesse sentido. SALVADOR, E. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

11 Ver nesse sentido MATIJASIC, M.; KAY, S.; RIBEIRO, J. Aposentadorias, pensões, mercado de trabalho e condições de vida: o Brasil e os mitos da experiência internacional. In: In: FAGNANI, E.; HENRIQUE, W.; LÚCIO, C. *Previdência Social: como incluir os excluídos?*. São Paulo: LTR, 2008, p. 431-450. Os autores fazem importantes críticas aos argumentos de Giambiagi (2006) e Tafner (2007) que os benefícios de aposentadorias são generosos em demasia. E demonstram que a idade mínima de aposentadoria é apenas uma referência e não o mínimo para a saída da força de trabalho no mercado.

Reajustes versus aumentos reais: afinal, que sociedade nós queremos?

■ Paulo Tafner*

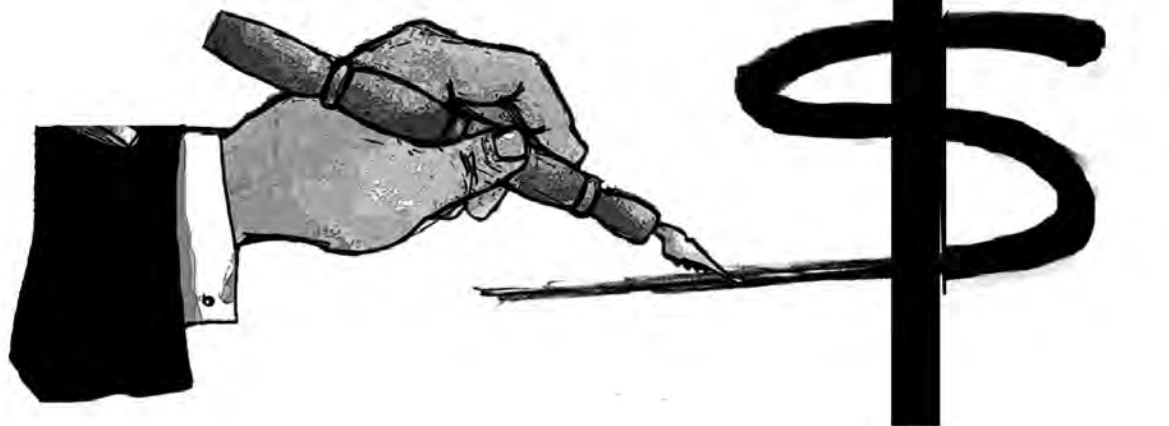
Recentemente, o Presidente Lula teve dois grandes problemas a resolver, ambos criados pelo Congresso que aprovou duas medidas: aumento de 7,7% nas aposentadorias com valores superiores ao piso previdenciário (R\$ 510,00) e extinção do fator previdenciário. Após ouvir as áreas técnicas do governo e diversas opiniões políticas, o Presidente decidiu aprovar a primeira e vetar a segunda. As estimativas da área econômica indicam que esse aumento deve produzir uma elevação dos gastos de 1,7 bilhão de reais somente esse ano.

Para muitos, conceder aumentos reais de benefícios previdenciários é uma medida justa, combate a pobreza e faz bem para a economia. Justa, porque esses benefícios teriam tido perdas no passado e porque o Governo já tinha concedido para os benefícios cujo valor é um salário mínimo um ganho real de aproximadamente 6%, fazendo com que em salários mínimos os benefícios acima deste ficassem relativamente reduzidos. Combate à pobreza, porque atingiria os mais pobres. E faz bem para a economia, porque essa transferência se transforma em consumo e este se agrega à demanda, fazendo a economia crescer. Apesar de facilmente palatáveis e incorporados ao conjunto de equívocos que se tornam “verdades”, os argumentos estão equivocados.

Começemos pelo aspecto de justiça. Tomando o ano

de 2009, do total de 22,736 milhões de benefícios previdenciários (posição dez/2009), 66,3% correspondem a aposentadorias e 28,4% a pensões. Em conjunto, perfazem 94,7% do total. Desses benefícios, 64% têm valores de até 1 SM e apenas 36% têm valores superiores ao mínimo. Apesar disso, respondem por 60% do total de despesas. Isso significa que um aumento real de 5% para esses benefícios corresponderá a um aumento real de despesas de aproximadamente 0,4% do PIB. Parece

flação, para preservar o poder de compra de indivíduos que já não podem obter renda no mercado de trabalho. Alguns, no afã de defender o aumento real, chegam a afirmar que as perdas “superaram 100%”, uma aberração aritmética. É possível que no passado mais remoto tenha havido alguma perda. Entretanto, há 16 anos, esses benefícios tiveram ganhos reais de 27%. Se em 1994 podiam comprar 100, em 2010, podem comprar 127.



pouco? É aproximadamente o que se gasta com o Bolsa-Família, um programa que decididamente combate a pobreza.

Mesmo com esses números, haveria justiça em conceder aumentos reais para esse tipo de benefício, caso houvesse perdas de poder de compra. É necessário, em primeiro lugar, entender o princípio. É absolutamente justo que uma aposentadoria ou pensão não tenha perda de valor real, ou seja, é imperativo que esses benefícios sejam reajustados de acordo com a in-

Um último argumento de “justiça” que tem sido utilizado é que houve perda do valor de benefício se comparado ao SM. De forma simples, um aposentado alega que se aposentou com 8 SM e hoje recebe aproximadamente 4 SM, com perda de 50% de seu benefício. Isso é um erro. Não foi o benefício que perdeu valor, mas o salário mínimo que teve aumento de poder de compra de excepcionais 121% nos últimos 15 anos. Comparado a praticamente todos os preços da economia, o SM apresentou ga-

nhos reais. Deve-se perguntar se é correto comparar os benefícios previdenciários ao SM, talvez o único preço da economia que apresentou elevação sistemática de valor real na última década e meia. Se tomarmos o dólar, por exemplo, os beneficiários com valores acima do piso tiveram ganhos de mais de 70%. Se tomarmos os preços médios de eletrodomésticos de linha branca, os ganhos foram superiores a 50%. Afinal, com que se deve comparar esses benefícios para definir uma regra neutra de cor-

reção? A experiência internacional nos indica que deve ser um índice de preços e não um preço específico. Em vários países, o reajuste dos benefícios previdenciários é feito de acordo com a inflação, como no Chile, México, EUA, Canadá, França e Itália, dentre outros. Na Alemanha, o reajustamento é feito pela evolução dos salários, mas não de apenas um salário, como é o caso brasileiro. Se fosse aplicada a regra de reajustamento segundo esse princípio (variação média de salários), durante boa parte dos anos 1990 e alguns anos dos 2000, haveria redução de benefício. Os salários variam de acordo com a atividade econômica, são variáveis e, em períodos de baixo crescimento ou de aceleração da inflação, há queda de seu poder de compra. Não é razoável submeter aposentados e pensionistas a essas oscilações. Da mesma forma, indexar benefícios ao salário mínimo, além de inadequado, colocará sérias limitações ao crescimento do mínimo, por limitações fiscais. De toda forma, conceder aumentos reais aos benefícios previdenciários subverte o princípio de que tais benefícios devem ter seu poder de compra estável: nem perdas, nem ganhos.

Tomemos agora o argumento de que o aumento real dos benefícios previdenciários faz bem para a economia, porque vira consumo e este estimula o crescimento econômico. Há três aspectos a considerar quanto a isso.

Em situações de grave e prolongada crise econômica, estímulos ao consumo dados por pagamentos de salários ou de benefícios previdenciários podem, de fato, aquecer a demanda. Desde Keynes, com sua primorosa Teoria Geral, sabe-se que política fiscal ativa para su-

perar momentos de sérias crises de demanda é o remédio a ser utilizado. Mas apenas nessas situações. Convenhamos, não é o caso do Brasil que, mesmo diante da recente crise mundial, mostrou vitalidade renovada e já cresce a taxas superlativas.

O segundo aspecto diz respeito às escolhas de alocação de recursos. No curto-prazo a receita do governo está dada. Logo, aumentos reais de benefícios correspondem necessariamente a reduções de outras despesas. Aliás, a área econômica do governo, depois de decidido o aumento, informou à sociedade, que “cortes seriam feitos no orçamento”. Em poucas palavras, aumentos desses benefícios correspondem a cortes em outras rubricas. Se esses forem feitos nos investimentos públicos, como de fato tem sido o caso brasileiro, o resultado agregado tende a ser redução da demanda e não aumento da mesma. Como se sabe, os investimentos públicos, além de efeitos sobre a renda, têm também relevantes efeitos positivos de externalidade, elevando o bem-estar social.



Pode-se argumentar que esse *trade-off* não se colocaria se tomarmos o longo-prazo, quando aumentos da carga tributária não implicariam o corte de outras despesas. Nesse caso, a escolha seria ainda pior. Seria trocar investimentos e empregos do setor produtivo por bem-estar de uma pequena parcela de brasileiros, comprometendo o potencial de crescimento da economia.

Por fim, é a lógica do argumento em si mesmo. Se aumentos reais de benefícios previdenciários, em situação regular das economias, produzissem crescimento econômico, bastaria dar continuamente generosas e crescentes transferências previdenciárias, ao invés de fazer investimentos públicos e privados, criar empresas e gerar empregos.

O último aspecto diz respeito aos alegados efeitos sobre a pobreza. Um argumento muito utilizado por defensores dessa posição é que o idoso ao receber uma renda do sistema previdenciário a compartilha com seu núcleo familiar. Em sendo verdadeira essa assertiva, isto implicaria que a incidência de pobreza seria invariante com a idade e, mais especificamente, a incidência de pobreza entre crianças e jovens não poderia ser superior à pobreza entre idosos e, se o fosse, seria em magnitude negligenciável,

devido a fatores demográficos. Não é isso, todavia, o que ocorre entre nós.

No Brasil, a incidência de pobreza entre crianças de até 9 anos é vergonhosamente 10 vezes superior à de idosos. Isso implica que o compartilhamento de renda entre gerações está muito aquém daquele imaginado pelos defensores da idéia. E isso se deve ao fato de que mais de 80% daqueles que recebem benefícios previdenciários vivem sozinhos ou com outro idoso.

Para concluir esse breve artigo, lembro aos leitores que os efeitos cumulativos, mesmo que minúsculos, podem produzir resultados devastadores. Conta a lenda que um antigo rei da Índia demandou a um matemático que criasse um jogo com o qual pudesse se divertir. Dahir Al-Hindi criou o xadrez. O rei agradecido pediu a ele que estipulasse sua recompensa. Dahir Al-Hindi pediu um dirhem (moeda de prata então utilizada) para a primeira casa do tabuleiro e que fosse dobrando este número a cada uma das casinhas restantes. O rei ficou impressionado com a modéstia do pedido e comentou: “Me assombra que um homem capaz de criar um jogo tão maravilhoso, queira recompensa tão pequena”. Ledo engano!

De forma caricaturizada, esse é o dilema com o qual nos deparamos. Pequenos aumentos reais parecem pesar pouco, mas sucessivos aumentos dos benefícios previdenciários consumirão cada vez mais recursos do orçamento público. Em algum momento teremos que escolher entre essa política e o enfrentamento dos demais problemas de nossa sociedade. Não há recursos para tudo. ☒

* Paulo Tafner é economista, pesquisador do Ipea/RJ e professor da UCAM/RJ.

“O superávit da seguridade social foi de R\$63,3 bilhões em 2007, R\$54,2 bilhões em 2008 e R\$21,7 bilhões em 2009. Esses números desautorizam o discurso catastrofista e os apelos conservadores por reforma.”

Economista com doutorado pelo Instituto de Economia da UFRJ e professora de Macroeconomia e Economia do Setor Público, Denise Lobato Gentil exerce a função de assessora da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do IPEA. Autora da tese de doutorado sobre política fiscal e análise financeira do sistema de seguridade social, intitulada “Política fiscal e a falsa crise da Seguridade Social brasileira: análise financeira do período 1990-2005”, a economista argumenta nesta entrevista contra a visão amplamente difundida pelos meios de comunicação tradicionais de que a Previdência apresenta déficits consecutivos e está fadada a quebrar.



P: Por que razão, na discussão sobre a questão fiscal, as contas da Previdência continuam a ser apresentadas por muitos analistas como o principal problema a ser enfrentado?

R: A questão fiscal é um dos temas mais polêmicos da área econômica. As divergências são, em parte, de cunho político-ideológico e, em parte, derivam do desconhecimento da sociedade sobre um tema que é bastante complexo. Por muitos anos dominaram as idéias de que o sistema previdenciário brasileiro apresentava déficits de grandes proporções. Esse déficit teria crescido de forma acelerada e se tornaria ainda maior no futuro próximo em função do envelhecimento da população. Economistas e homens de negócios passaram a transmitir a idéia de que a situação das finanças públicas se tornara um dos grandes obstáculos ao crescimento sustentado da economia brasileira e o déficit da Previdência vinha retirando recursos necessá-



rios para a realização de investimentos públicos. A reforma da Previdência tornou-se um objetivo incansavelmente perseguido pelos vários governos durante os últimos 25 anos. Este discurso tem se repetido incansavelmente, com amplo apoio da mídia e contaminava a todos, do mundo empresarial às esferas populares. Dando suporte a essa interpretação está um sistema de idéias centradas na soberania do mercado e dos interesses individuais sobre as necessidades coletivas, na redução do estado, suposta-

mente ineficiente, e na noção de que o equilíbrio fiscal significa responsabilidade na gestão de políticas públicas. Do outro lado do debate estão aqueles com idéias muito menos divulgadas, que afirmam existir superávit expressivo na seguridade social e que lutam para tornar o sistema mais universal e inclusivo. Defendem a intervenção estatal como essencial para gerir uma sociedade caótica e desigual e, do ponto de vista jurídico, buscam apoio na Constituição de 1988, que estabelece políticas públicas identificadas com os princípios da universalidade e da distribuição da renda.

P: Qual a participação das contribuições de empregados e empregadores no custeio do conjunto das despesas previdenciárias, ou, em outras palavras, qual o peso de outras receitas no financiamento do total de gastos previdenciários? Nos países da OCDE, por exemplo, ou em relação à Ar-

gentina ou ao Chile, a realidade é muito diferente do que observamos aqui no Brasil?

R: É preciso, antes de mais nada, esclarecer que **os benefícios da Previdência não são pagos apenas pela contribuição social incidente sobre salários. Não são apenas os trabalhadores os responsáveis pela cobertura dos gastos da Previdência. O sistema é tripartite: envolve trabalhadores, empregadores e Estado e, por isso, a receita da Previdência tem fonte bastante diversificada, incluindo, além da tributação sobre a folha, a tributação sobre o lucro e o faturamento. É isso que está disposto na Constituição Federal.** Nos demais países ocorre a mesma coisa, isto é, a Seguridade é financiada também por tributos. No Brasil, a seguridade possui as receitas das contribuições ao INSS de trabalhadores empregados, autônomos e dos empregadores; a COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), que incide sobre o faturamento das empresas; a CSLL (contribuição sobre o lucro líquido); a CPMF (que foi extinta em fins de 2007) e a receita de loterias. É exatamente essa diversificação da fonte de financiamento que tornou o sistema sustentável, poderoso, inclusive nos momentos de baixo crescimento, porque além da massa salarial, o lucro e o faturamento são também fontes de arrecadação de receitas. Com isso o sistema ficou menos vulnerável ao ciclo econômico. O superávit da seguridade social foi de R\$63,3 bilhões em 2007, de R\$54,2 bilhões em 2008 e de R\$21,7 bilhões em 2009, mesmo nos anos de crise internacional e mesmo

depois da perda da CPMF. Não dá para falar em crise da Previdência com esses números. Eles desautorizam o discurso catastrofista e interditam os apelos conservadores por reforma.

P: Para aqueles que defendem as despesas previdenciárias como a principal variável do ajuste fiscal a ser feito, o argumento relativo ao envelhecimento da população brasileira é sempre lembrado como fator que deverá implicar mudanças nas atuais regras de aposentadoria. Como você vê essa questão?

R: Sim, a população envelhecerá e as despesas aumentarão. Mas é um exagero fazer disso o nosso grande problema futuro, pelo contrário, esse é o efeito das grandes conquistas, do resultado do avanço das pesquisas científicas e das melhores condições de vida alcançadas por nossa sociedade. **A questão fundamental para dar sustentabilidade a um sistema previdenciário no futuro é a manutenção de taxas elevadas de crescimento econômico, porque as variáveis mais importantes do lado de suas receitas são emprego formal, salários e lucros.**

É preciso que se ressalte que a Previdência não é financiada apenas pelos trabalhadores ativos e seus salários, mas também por outras receitas tributárias que derivam do lucro e do faturamento. Portanto, para que o sistema previdenciário não passe por uma crise financeira o país terá que crescer a taxas elevadas, aumentar a produtividade do trabalho com a introdução de novas tecnologias, elevar o nível de ocupação formal e subir a renda média no mercado de trabalho. Se nós tivermos isso, não haverá motivos para nos preocuparmos com o problema do financiamento do sistema previdenciário no futuro, porque os trabalhadores ativos serão em menor número, mas em compensação serão muito mais produtivos e gerarão mais bens e serviços que os de hoje. Os inativos vão ser mantidos por trabalhadores que trabalharão por menos tempo e produzirão muito mais, e o nosso problema será, isto sim, o velho problema de sempre – que é o de evitar as recessões econômicas e efetuar a melhor divisão do resultado da produção entre os vários membros da sociedade.

Não se trata, portanto, de uma dramática trajetória demográfica de envelhecimento da população. Trata-se de um problema de origem puramente sócio-econômica e tecnológica que, no entanto, está sendo reduzido a um mero problema demográfico que, por sua vez, se transforma numa questão fiscal isolada, da Previdência, apenas, diante do qual não há solução possível a não ser o corte de direitos, redução do valor dos benefícios e elevação de impostos. É um grande reducionismo oportunista.

P: E o problema relativo à idade mínima para a aposentadoria? Você seria favorável à fixação de uma idade mínima para as aposentadorias, a manutenção do atual fator previdenciário, ou você defenderia alguma outra solução?

R: Não defendo a idade mínima. Em primeiro lugar, porque ela está longe de ser a questão central a ser debatida, no momento, e desvia as idéias do centro do problema, que não é fiscal, repito, mas político, de rumos para outro patamar civilizatório ideal e da partilha de riquezas entre as classes sociais. A sociedade precisa decidir em que patamar vai amparar as pessoas na velhice, no desemprego, na doença, na invalidez por acidente de trabalho, na maternidade, enfim, como irá proteger aqueles que estão inviabilizados, definitiva ou temporariamente, para o trabalho e que perderam a capacidade de obter renda. São direitos conferidos aos cidadãos de uma sociedade mais evoluída, que entendeu que o mercado excluirá a todos nes-



sas circunstâncias. Além disso, é da mais alta relevância entender que a Previdência é muito mais que uma transferência de renda a necessitados: ela é um gasto autônomo, que se converte integralmente em consumo de alimentos, de serviços, de produtos essenciais e que, portanto, sai das mãos dos beneficiários e volta para o mercado, dinamizando a produção, estimulando o emprego e multiplicando a renda. Os benefícios previdenciários têm um papel importantíssimo como alavancadores da economia. Se você olha a questão por esse prisma, discutir idade mínima é fazer o mínimo, realmente.

Em segundo lugar, porque a idade mínima e o fator previdenciário buscam manter os trabalhadores mais velhos por mais tempo no mercado de trabalho e isso é um fator de grande insegurança. Não bastasse a insegurança física que a velhice gera por si mesma, há a insegurança financeira, que vem da grande dificuldade, em alguns segmentos, de manter o emprego a partir de uma determinada idade, particularmente em trabalhos onde se exige esforço físico ou em funções de melhor remuneração, em que jovens podem substituir os mais antigos com salários mais baixos, de início de carreira. Como manter o emprego nessas condições até preencher os requisitos de idade para se aposentar? Não se pode desvincular a Previdência da realidade do mercado de trabalho e adotar regras gerais como se todos os trabalhadores vivessem a mesma realidade.

Por último, o fator previdenciário é altamente injusto porque reduz, em média, o benefício das mulheres no ato da aposentadoria em 41,5% e, do homem em 35%. O que se eco-

nomiza com o fator previdenciário é um valor irrisório para os cofres públicos, mas o dano que causa ao trabalhador é muito grande, além de se perder o efeito econômico do multiplicador dessa parcela do gasto público sobre os empregos, a renda e a arrecadação futura.

P: Como você vê o problema do Regime Próprio dos Servidores, à luz das mudanças aprovadas para as novas aposentadorias dos servidores públicos, no primeiro mandato de Lula?

R: Vamos esclarecer uma coisa, logo de início: os gastos da União com as remunerações de funcionários públicos ativos e inativos permaneceram estáveis, abaixo de 5% do PIB, ao longo do período de 1996 até 2009 (com exceção do ano de 2001, que foi de 5,1% do PIB). A mesma estabilidade se verificou, durante esse período, com os dados estaduais. Portanto, não existe uma trajetória explosiva para esse tipo de gasto, como crê a sabedoria convencional e como alardeia a grande mídia, com discurso enviesado, para dizer o mínimo. No caso da União, as receitas com contribuições para o Regime Próprio dos Servidores (RPPS) cresceram após 2002, em termos reais e nominais, em função da cobrança de inativos e pensionistas a partir da reforma de 2003 e em função do crescimento do quadro de servidores com os novos concursos. Houve uma reconstrução do estado brasileiro a partir de 2003 após um longo período de desmonte da era liberal. Portanto, do ponto de vista financeiro, não há problemas, hoje, com o RPPS porque a tendência é de tranquilidade financeira e de óbvia autossus-

tabilidade. O problema que vejo é com relação à Previdência complementar dos servidores, em regime de capitalização, que ainda não foi regulamentada, mas que se vier a sê-lo, trará instabilidade financeira ao regime básico, em função da redução do valor das receitas, e grandes proveitos ao mercado financeiro. Será precipitado e desnecessário deixar regular o pilar de Previdência complementar dos servidores.

P: Como você avalia o atual nível de remuneração das aposentadorias? Há muitos projetos legislativos que defendem uma revisão desses valores, visando recuperar perdas acumuladas no poder aquisitivo dos benefícios. Qual a sua visão sobre esse problema?

R: As aposentadorias acima do piso previdenciário, ou seja, acima do salário mínimo, de fato, perderam valor e muito e, portanto, a reivindicação é justa e faz parte do conflito distributivo que existe no orçamento público. **Se a nossa sociedade suporta pagar taxas de juros reais elevadíssimas pelos títulos públicos, nos marcos de um regime de acumulação financeiraizado, gastando 5,5% do PIB com juros ao ano, o que equivale a R\$179 bilhões, como reagir negando o reajuste de aposentadorias que custarão cerca de R\$ 1,8 bilhão extras aos cofres públicos neste ano?** A Constituição determina a manutenção do poder de compra das aposentadorias e pensões. Estima-se que 8,5 milhões de pessoas são beneficiadas com a correção desses benefícios acima do piso. Isso tem impacto econômico e político nada desprezível. Os úl-



timos sete anos mostraram que salários e transferências governamentais mais elevados produzem crescimento, fortalecimento da dinâmica interna da economia brasileira e redução acelerada da pobreza. E, por tudo isso aumenta a arrecadação. O nível dos salários e das aposentadorias, assim como a qualidade das relações de trabalho, são fatores atrelados a um projeto de desenvolvimento e de construção da nação.

P: Como você avalia a reivindicação do movimento dos aposentados de retorno da indexação entre os reajustes do salário mínimo e a correção do valor de todas as aposentadorias?

R: O salário mínimo deve ser uma referência, mas não deve funcionar como um indexador de aposentadorias, a não ser para o piso. Para demais aposentadorias acima do salário mínimo, penso que a regra desse último reajuste, que foi de 7,7%, correspondendo à inflação de 2009 mais dois terços da alta do PIB de 2008, é uma fórmula razoável de recomposição do valor, embora de forma lenta. Na verdade, é preciso reconhecer que o período pós-2006 mostrou-se uma fase de maior legitimidade dos direitos sociais, amparados por mecanismos constitucionais e políticos. ☐

O Império e o Subimpério

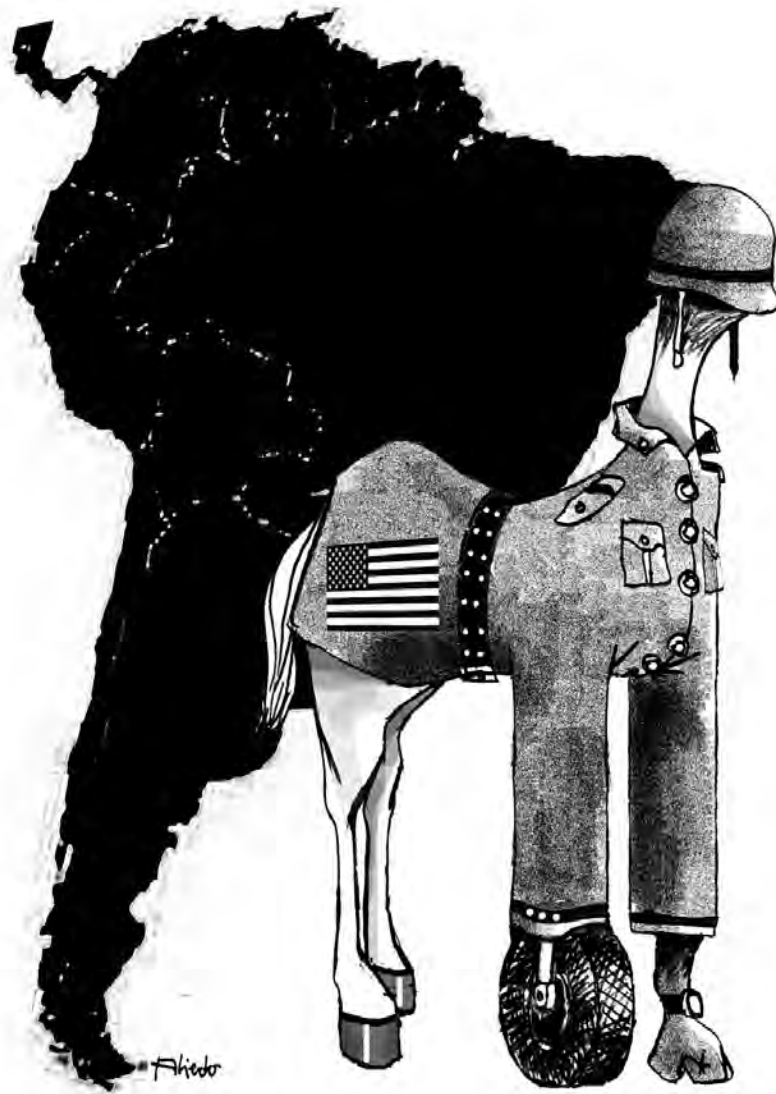
“Plano Colômbia” no Cone Sul:

Brasil e EUA assinam acordo militar

■ Manuel Freytas*

A estratégia de controle militar atua como chave de sustentação da dominação econômica, política e social dos EUA na América Latina. Em consequência, qualquer investigação objetiva (e realista) sobre o processo de desenvolvimento da atividade militar e dos aparatos de segurança da América Latina produz invariavelmente a seguinte confirmação: os exércitos, a polícia e os serviços de inteligência dos países da região (exceto Cuba) mantêm (em vários estágios de desenvolvimento) relações de cooperação militar, treinamento, armamento e tecnologia com o Comando Sul dos EUA. Destes programas de inserção e, mais amplamente, da estratégia militar dos EUA, não estão isentos – paradoxalmente – os próprios países que hoje (pela direita e pela esquerda) criticam e rejeitam a instalação de novas bases militares dos EUA na Colômbia.

Este quadro de subordinação é verificado, uma vez mais, com o acordo estratégico de cooperação militar entre EUA e Brasil, assinado em 12 de abril em Washington por Nelson Jobim e Robert Gates, que converte o gigante sulamericano numa virtual Colômbia do Cone Sul. Com o acordo estratégico, o Brasil reafirma sua aliança com Washington, aprofundando seu papel ativo de Subimpério regional comprometido ativamente com as hipóteses de controle militar



da América Latina pelos EUA.

Ainda que Brasil e EUA venham sustentando acordos pontuais, no marco da guerra contra o “narcoterrorismo”, este é o primeiro acordo estratégico entre os dois países na área de defesa desde 1977, quando o Brasil cancelou unilateralmente um acordo militar com os EUA que datava de 1952.

Os dois Estados mantinham acordos setoriais na área de defesa, que incluía a venda de equipamentos e intercâmbios e participação em exercícios regulares entre suas Forças Armadas. O novo “mega” acordo cria um instrumento de cooperação estratégica global, não somente no marco da guerra contra o “narcoterrorismo”, mas também

nos planos mais amplos de defesa continental.

Os projetos de cooperação que serão implantados pelos países ainda não foram definidos, mas é sabido que eles envolverão o treinamento, equipamento e desenvolvimento tecnológico e cooperação global (militar e policial) na área de defesa continental.

Do ponto de vista estratégico, operacional, e por sua magnitude e área de influência, o mega acordo de defesa traça as diretrizes de um novo “Plano Colômbia” para o Cone Sul.

No entanto, e para citar diferenças deste com o acordo com a Colômbia, o acordo estratégico com o Brasil não inclui instalações militares ou acesso especial a nenhuma das partes do território, nem qualquer tipo de imunidade para as tropas – por enquanto.

Mas, em sua essência, este é um acordo bilateral que introduz – funcional e operacionalmente – as forças armadas brasileiras nas hipóteses de conflitos regionais desenhadas pelo Pentágono e pela inteligência militar estadunidense, e que têm o Comando Sul dos EUA como campo de estruturação e aplicação estratégica.

Segundo fontes diplomáticas citadas pela BBC, o acordo já estava sendo discutido entre os dois países desde a administração republicana de George W. Bush. No entanto, foi nos últimos meses, com Obama, que tomou forma e desenho final.

A partir do ano 2000 o Pen-

tágono começou a operar pelo meio do Comando Sul e do novo sistema de controle militar regional através dos chamados pontos de operação avançada, ou Forward Operation Location (FOL).

Os FOLs foram concebidos como centros de “mobilidade estratégica” e “utilização de força decisiva”, nas guerras-relâmpago, com bases e tropas aerotransportadas de rápida mobilização.

Dessa maneira, na América Latina, a democracia de mercado estadunidense convive com uma série de bases e com a Quarta Frota, cuja missão é preservar a hegemonia militar estadunidense na região e cercar as grandes fontes de energia, água potável e biodiversidade, que no futuro poderão assegurar a sobrevivência do Império dos EUA.

Neste cenário estratégico, o Comando Sul dos EUA (US-SOUTHCOM), o articulador operacional da estratégia militar, inclui na sua “área de responsabilidade” 32 nações: 19 na América Central e América do Sul, e 13 no Caribe.

“Plano Colômbia” do Cone Sul

Para a maioria dos especialistas, as operações repressivas desatadas contra os “bandos narco” em São Paulo representam o primeiro módulo experimental de “guerra contraterrorista” urbana no Cone Sul.

Na realidade, assinalam, utilizando como pretexto a “guerra contra o narcotráfico”, o exército brasileiro executa um exercício de controle de conflitos sociais que está contemplado no plano de “guerra contraterrorista global” no Cone Sul.

Além disso, tendo a “guerra contraterrorista” como marco, põe-se em prática um plano ge-

opolítico estratégico com o qual Washington pretende confirmar seu domínio geopolítico-militar sobre as estruturas econômicas e sobre os recursos naturais e de biodiversidade da região.

Água, gás, petróleo, biodiversidade e uma plataforma continental (a Amazônia), vitais à sua sobrevivência futura, se apresentam como os principais detonadores do plano de controle geopolítico-militar das “cinco fronteiras”, desenvolvido por Washington sob o disfarce da “guerra contra o terrorismo”.

A localização militar na tripla fronteira, que usa como argumento o “perigo terrorista”, permite que o Comando Sul fique perto das cinco fronteiras (Colômbia, Equador, Peru, Brasil e Venezuela), onde se encontra uma gigantesca reserva de petróleo compartilhada.

No plano operacional da “guerra contraterrorista”, o encarregado de realizar diagnósticos e propor políticas para a região é o Comando Sul, e não a Casa Branca ou do Departamento de Estado.

Os últimos documentos do Comando Sul dos EUA determinam que as “ameaças” atuais da região são o “terrorismo transnacional”, o “narcoterrorismo”, o tráfico ilícito, a falsificação e lavagem de dinheiro, o sequestro, as quadrilhas urbanas, os movimentos radicais, os desastres naturais e a migração massiva.

O principal objetivo, segundo esses documentos, é fazer com que “os aliados regionais (e seus exércitos) tenham capacidade e vontade” de participar de uma série de “operações combinadas”, como ações antiterroristas, de interceptação marítima, operações de paz e ajuda humanitária.

Neste marco se enquadra a atual participação do exército brasileiro na “guerra contra o

narcotráfico e o crime organizado”, cujas operações estão sendo realizadas sistematicamente desde 2005 até hoje.

Operacionalmente as ações que serão desenvolvidas na “guerra contraterrorista” buscam alinhar – mediante acordos de cooperação militar, tratados, treinamento e operações conjuntas – os serviços de inteligência, policiais e exércitos regionais num plano estratégico de “combate ao narcoterrorismo e ao crime organizado”, cujo eixo organizador e operacional centraliza-se no Comando Sul dos EUA (Plano contraterrorista).

No plano político e social, busca-se o alinhamento dos governos regionais em torno de um mesmo plano repressivo contra os conflitos sociais, cuja consigna aglutinadora é a de preservar a sociedade do “caos e da violência terrorista” das organizações sociais, dos sindicatos e dos partidos de esquerda que propõem e realizam greves, ocupações de fábricas ou de empresas, ou bloqueios de estradas (Plano de contenção de conflitos sociais).

No marco das alianças regionais contra o “terrorismo” o Comando Sul privilegia suas alianças regionais com os exércitos do Chile, em primeiro lugar, e do Brasil em segundo.

Discutindo o cenário da “guerra contra o terrorismo”, o Exército do Brasil enviou 20.000 homens para suas fronteiras com a Venezuela (considerada pelo Comando Sul como o principal sustentador da “narcoguerrilha”), um número que dobrará nos próximos dois anos.

Além disso, o Comando Sul dos EUA tem instalado tanto no Chile como no Brasil um sistema de videoconferência que conecta em tempo real os estados maiores das três forças armadas. Este sistema tem também


incorporado um programa de comunicação em tempo real criptografado para intercâmbio de informação sobre os movimentos de terroristas, do narcotráfico e do “crime organizado”.

Segundo seus documentos, o Comando Sul considera o Exército brasileiro como um complemento estratégico do exército chileno no balanço regional de “combate ao terrorismo, às drogas e ao crime organizado”.

Segundo os especialistas, neste sentido é preciso interpretar a operação e os objetivos subjacentes à “guerra contra o narcotráfico e o crime organizado”, lançada em São Paulo por sete dias consecutivos.

A operação, afirmam, tem como objetivo central a implicação do Exército brasileiro (como um primeiro módulo experimental do Cone Sul) no marco da “guerra contraterrorista” interna, com a consequente aplicação futura nos conflitos sociais projetados para a região.

Na realidade, e utilizando como desculpa a “guerra contra os bandos do narcotráfico e do crime organizado”, o exército brasileiro e a polícia brasileira estão executando em São Paulo um plano de controle de conflitos sociais que está contemplado no plano global de “guerra contraterrorista” de baixa intensidade no Cone Sul.

O novo acordo Brasil-EUA aprofunda e amplia o marco global de integração das forças armadas e da polícia brasileira no dispositivo militar de domínio e controle dos EUA na América Latina. 

*Manuel Freytas é jornalista, pesquisador, analista de estruturas de poder e especialista em inteligência e comunicação estratégica. Este artigo, traduzido por Roberta Moratori e atualizado pelo JE, foi publicado originalmente em IAR Notícias.

As fontes da inflação

■ Ney Bassuino Dutra*

A economia verdadeira-mente funciona movida pela atuação de dois pólos de composições diferentes, porém ambos gerando inflação própria. A doutrina convencional constante dos livros-textos de Economia enfatiza, com grande destaque, a inflação originada pela estrutura produtiva (real); no entanto, não faz qualquer menção à inflação emanada do sistema financeiro. A realidade incontestável, entretanto, demonstra a coexistência de duas fontes diferentes de inflação, atuando em setores paralelos da Economia, contrastando com o que vem sendo ensinado.

Uma, a inflação irradiada pela elevação dos preços dos bens no sistema de produção; outra, a inflação produzida pelos juros no sistema financeiro. Pormenorizando: a inflação oriunda da produção de mercadorias e riquezas se concretiza pela elevação dos preços no ato comercial; a inflação de origem financeira resulta da ação derivada das altas taxas de juros nos empréstimos e financiamentos, também na valorização especulativa dos preços das ações e títulos nas Bolsas de Valores.

Há quase meio século (desde 1964) os monetaristas se revezam apoiados no Banco Central e manipulam as taxas de juros alegando a necessidade de combater a inflação vertente da produção legítima. Mas a inflação muito mais perversa e improdutiva, irradiada do sistema financeiro, não é catalogada e nem calculada pelos institutos de pesquisas econômicas.

O juro, por maior que seja o percentual, não impede a elevação dos preços das mercadorias visto que é um custo componente dos preços. Por conseguinte, a ninguém é dado ignorar que o juro onera os preços dos produtos fabricados, sobretudo, no ato de comercialização dos bens duráveis financiados (geladeira, TV, automóvel, etc.), e também na aquisição da casa própria.

O juro, dentro da Economia, atua de duas maneiras bem caracterizadas:

- Nos empréstimos e financiamentos agrícolas, industriais, comerciais, transportes, o juro efetivamente é um custo de produção, ou seja, um encargo fazendo crescer os preços dos alimentos, dos produtos industriais, e dos financiamentos da casa própria, etc.;
- De outro lado, no sistema financeiro a aplicação do juro proporciona o lucro dos bancos e prestamistas.

Conclusão: o juro não é, como bem se vê, um fator impeditivo da elevação dos preços (inflação) no sistema de produção (real). Na verdade os preços sobem vertiginosamente impulsionados pelos juros, durante a ação produtora. Aliás, diga-se de passagem, a única coisa que dentro da atividade econômica produtiva realmente detém a alta dos preços é a produção maior do que o consumo. É, portanto, medida nefasta procurar cercar o desenvolvimento econômico sob o pretexto de combater a inflação, mormente por meio da utilização dos juros.

O povo brasileiro precisa adquirir mais conhecimento a res-

peito da economia para não se deixar enganar pela lãbia dos impostores. A primeira coisa a saber é que não existiu e nem existe, neste mundo, nenhum país que tenha a sua economia funcionando sem inflação. A inflação, pequena ou grande, faz parte integrante da vida vegetativa da economia, seja o país capitalista, socialista ou comunista. A inflação é um quesito da realidade. Sem inflação não pode existir economia. É a inflação que movimentava a economia gerando o lucro. No preço das mercadorias vem embutido o lucro oriundo da produção e do trabalho; na taxa de juro está embutido o lucro financeiro (bancos e financeiras).

Toda a atividade dentro da economia gira em torno da obtenção da lucratividade. É por essa magna

razão que se diz que o lucro é a pedra angular da economia. As empresas trabalham febrilmente no sentido de projetar os seus lucros. Os que afirmam poder fazer a economia funcionar sem inflação (sem lucro) são apenas farsantes.

Não são poucos os economistas que reconhecem a inflação (oriunda da produção) como sendo um "mal" necessário. "A inflação é uma força irresistível a empurrar os preços para cima" – Keynes. "Preços e salários são rígidos no sentido da baixa" – Paul Samuelson. "Um pouco de inflação é uma coisa saudável" – Alvin Hansen. "Há muito vem sendo reconhecido



que uma elevação de preços estimula a atividade econômica" – Galbraith. "Preços em queda ocasionam falências generalizadas" – Marshall. "O pleno emprego só é possível à custa de certo grau de inflação" – Briam Griffiths (do livro *Inflação, o preço da prosperidade*).

Na vida econômica real e dinâmica, o preço tem que ter mobilidade, não pode ser fixo, tem que estar sempre em evolução periódica altista, porque é o preço em permanente alteração crescente que estimula a produção e que atrai alguém a investir na produção. Também os preços não podem evoluir no sentido decrescente. Os preços se movimentam secularmente no sentido ascendente. Dentro dos preços se alojam os lucros. É através do lucro, também em permanente crescimento, que se dá a capitalização.

A economia é uma matriz em que o capital-dinheiro gera o capital-produção, e, no reverso, o capital-produção gera o capital-dinheiro. Nas flutuações da economia se apresentam dois ciclos – a expansão (inflação), e o oposto, a contração (recessão). O crescimento econômico só se realiza em ciclo inflacionário, nunca em ciclo recessivo. A Economia necessita funcionar permanentemente em ciclo desenvolvimentista (inflação) para fazer face à explosão demográfica anual, e para evitar o desemprego calamidade. O ciclo recessivo acarreta a crise (es-

tagnação). A retração econômica ocorre quando a taxa de lucro do capitalista financeiro se apresenta maior (muito superior) do que a taxa de lucro do capitalismo industrial. Essa anomalia enfraquece, paulatinamente, o sistema produtor sustentáculo da população, em detrimento do sistema financeiro. O capital-dinheiro corre para onde é mais bem remunerado, no caso, em razão do juro elevado, para o sistema financeiro. Nessa situação o lógico é reduzir os juros. Feito isso, o capital-dinheiro será reorientado para os diferentes centros produtores, e a Economia ficará livre da recessão, retornando ao ciclo inflacionário (de crescimento). O emprego e a riqueza são frutos da inflação; o desemprego e a pobreza produtos da recessão.

Todo sistema econômico funciona com os preços subindo e o valor da moeda descendo. Todas as moedas correntes neste planeta descrevem trajetórias de desvalorização (grande ou pequena), enquanto os preços, ao contrário, crescem permanentemente (também em pequena ou grande escala). Essa é a tendência secular dos preços e das moedas no mundo em que vivemos.

A economia real é dinâmica sob todas as formas. Sua evolução é permanente. Em assim sendo, preços, salários, lucros e rendas precisam manter-se livres (nunca fixos) para que a economia possa funcionar e desenvolver-se. A trajetória dos

preços é fundamental como incentivo à produção. Os salários, por sua vez, também necessitam crescer proporcionalmente à inflação, exigindo desse modo maior renda monetária, isto é, maior volume de moeda. A emissão de papel-moeda é a resposta às necessidades do desenvolvimento econômico; mas não é a causa da inflação. A moeda ajusta-se à economia, e não a economia à moeda.

O equilíbrio econômico se realiza dentro de uma espiral inflacionária incessante (fase de prosperidade) abrangendo todos os segmentos econômicos. Assim, o funcionamento da economia se completa com os preços em permanente movimento altista (os preços são rígidos no sentido da baixa), melhor dizendo, projetando-se em fase inflacionária. Ninguém acabou ou acabará jamais com a inflação. A inflação não tem fim, é eterna. Quando se tenta acabar com a inflação, o que se consegue é a diminuição da atividade produtiva e por fim a recessão. A inflação representa as forças dinâmicas da produção; a recessão as forças estáticas que conduzem à paralisação e ao esgotamento do sistema. Na realidade a posição normal e correta de qualquer economia é em estado inflacionário. Havendo em qualquer sociedade a utilização da moeda, do juro e do lucro, a inflação surge inevitável. Porque é através da elevação dos preços que a economia se realiza. A inflação torna-se assim um esta-

do corrente e mesmo necessário à economia. E mais, a inflação se impõe como um imperativo dentro de qualquer sistema econômico. Essa é a fatalidade da economia no mundo real.

Desde que, no passado remoto, surgiu a inflação, foi de imediato definida e apontada como sendo um mal a se combater e a ser exterminada. E durante séculos e séculos a inflação foi combatida exasperadamente, só que vem resistido impassível aos mais bem preparados programas de destruição em massa da inflação. A realidade mostra ser a inflação (preços em alta) infinita. Os preços crescem secularmente. A elevação dos preços para uns é um mal medonho; para outros um benefício ou uma necessidade indispensável. A capitalização, o lucro econômico se origina dos preços em elevação. "A inflação é um movimento de preços que se desenvolve no tempo e que só pode ser analisada no plano da dinâmica" – Paul Hugon (livro *Moeda*).

Os livros clássicos de economia consignam que a inflação é um fenômeno econômico que deve ser combatido e inclusive anulado. Passou a ser um truísmo. Todos os autores de livros de economia que se prezam, no Brasil e alhures, ensinam corretamente como acabar com uma inflação rebelde. Sobretudo os de índole monetarista, que são treinados e respeitados como exímios destruidores de infla-

DIA DO ECONOMISTA

O Corecon-RJ convida os economistas fluminenses para evento comemorativo do **Dia do Economista** em 13 de agosto, no auditório da sede do Conselho, na Av. Rio Bran-

co, 109, 19º andar. Na ocasião, acontece a cerimônia de premiação dos vencedores do **XX Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado**.

ção. E obrigam rigorosamente seus alunos a terem a noção precisa de como se deve exterminar, por completo, com uma inflação persistente. Um dos nossos ex-ministros da Fazenda prometeu publicamente "matar e esquarterar" a inflação.

A realidade, entretanto, é outra, muito diferente. A inflação se mostra interminável. Faz parte da vida vegetativa da economia. Sem inflação ainda não existiu nenhum sistema econômi-

co funcionando. É essa verdade nua e crua; desagradavelmente em total desacordo com as melhores teorias existentes. Não há como deixar de reconhecer que a carência de inflação é utopia.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central programou uma meta de inflação anual de 4,5% para o sistema de produção; e, recente, promoveu fagueiro o aumento da taxa de juro da Selic de 8,75% a.a. para 9,5% a.a., atualmente em 10,25% a.a.,

pretendendo elevá-la, até o final do ano, para 11,75% a.a. O Banco Central, como se vê, soberanamente decidiu – para o sistema produtor que cria riquezas, empregos e produz alimentos (pão) para a população brasileira – fixar uma meta de inflação (preços e lucros) da ordem de 4,5% para cada ano vindouro. E para o sistema financeiro foi aumentando, gradativamente, o lucro financeiro (juro) com a perspectiva de crescimento perene.

De maneira que, numa divisão engenhosa, o Banco Central autônomo resolveu estabelecer a taxa de lucro do sistema produto represado, isto é estático, ano após ano, enquanto a taxa de lucro da agiotagem disparando livremente...

Deus proteja a economia brasileira da ação perniciososa desse banco central independente. ☹

* Ney Bassuino Dutra é economista e funcionário aposentado do Banco Brasil.

agenda de cursos

Em julho

ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL

19 a 23 de julho de 2010. Professora: Claudia Lucia Bisaggio Soares (UFSC)

Temas das aulas

1. Introdução à valoração econômica ambiental; 2. A contabilidade ambiental nas empresas; 3. As noções de passivo e ativo ambiental; 4. Sistemas de gestão ambiental (SGA); 5. A contabilidade social verde - modelos em disputa; 6. Padrões de desenvolvimento; 7. Indicadores de desenvolvimento

Em agosto

ECONOMIA MARXIANA

4 de agosto a 15 de dezembro de 2010. Professor João Leonardo Medeiros

Conteúdo

Unidade I. Valor, dinheiro e capital: as categorias imediatamente dadas da circulação capitalista

Unidade II. A produção de valor

Unidade III. Transformação da produção sob comando do capital

Unidade IV. A dinâmica capitalista

Unidade V. De volta ao começo e do começo ao possível fim

TEORIA DOS JOGOS

12 de agosto a 14 de outubro de 2010. Professor Ronaldo Fiani

O curso é direcionado para alunos dos cursos de graduação em Economia e Administração, bem como aqueles profissionais de outras áreas que pretendem conhecer e analisar situações em que as decisões são mutuamente interdependentes e, por isso, é importante atuar estrategicamente. Esse gênero de situações se verifica na política, na economia e nos negócios. O conteúdo é utilizado em cursos de Economia, Administração e Ciências Políticas.

Em setembro

ECONOMIA E PLANEJAMENTO NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO

14 de setembro a 16 de novembro de 2010 – terças-feiras
18h45 às 21h30 - 24 horas-aula. Professora Natália Gonçalves de Moraes

Conteúdo Programático

Aula 1: Fundamentos de mercado e preços de petróleo;

Aula 2: Estrutura da indústria de petróleo do upstream ao downstream;

Aula 3: Demanda e oferta de longo prazo (economia e energia);

Aula 4: Elaboração de cenários econômicos e energéticos de projeção;

Aula 5: Modelos técnico-econômicos de demanda de energia;

Aula 6: Inovação tecnológica e fontes alternativas de energia;

Aula 7: Impacto ambiental e mecanismo econômico e ambientais de mitigação;

Aula 8: Reflexão e debate sobre os grandes temas desenvolvidos.

Em outubro

CONSTRUÇÃO DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE RISCO DE MERCADO: MODELOS EM EXCEL

7 de outubro a 9 de dezembro de 2010. Das 19h às 21h45 – às quintas-feiras. Curso de 30 horas-aula. Professor: Eduardo de Sá Fortes Leitão Rodrigues
A turma será aberta com no mínimo 12 alunos e no máximo 25

Ao final do curso pretende-se que os participantes tenham uma visão ampla das etapas da elaboração e avaliação de uma carteira de títulos. Pretende-se ainda que os alunos conheçam a legislação (resoluções e circulares do BACEN) que trata do gerenciamento de risco, em especial o risco de mercado. Aplicações práticas: avaliação de risco, determinação da rentabilidade de uma carteira e mensuração do risco de mercado pela métrica Value at Risk (VaR). Em todos os módulos serão apresentados exemplos com modelagem computacional (MS EXCEL). O curso é de utilidade para aqueles que se preparam para concursos públicos, especialmente nas áreas de administração financeira, análise de projetos e microeconomia.

Mais informações em www.economistas.org.br e através do e-mail [cursos@corecon-rj.org.br](mailto: cursos@corecon-rj.org.br) e do telefone 21-2103-0118

CONCURSO PARA O CORECON-RJ

O Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro (Corecon-RJ) realizará, em conjunto com a empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda., Concurso Público de Provas para provimento dos seguintes cargos do seu quadro per-

manente: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e ECONOMISTA. As inscrições devem ser efetuadas no período de 19/07/2010 a 1/8/2010 no site www.rumocertoservicos.com.br, onde será disponibilizado o edital e outras informações.

Lugar de criança é no orçamento

Este mês o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 20 anos de existência, tendo sido criado pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. O estatuto regulamenta os direitos da criança e do adolescente inspirado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. A conquista deste diploma legal é motivo de comemoração pelos princípios sociais ali contidos.

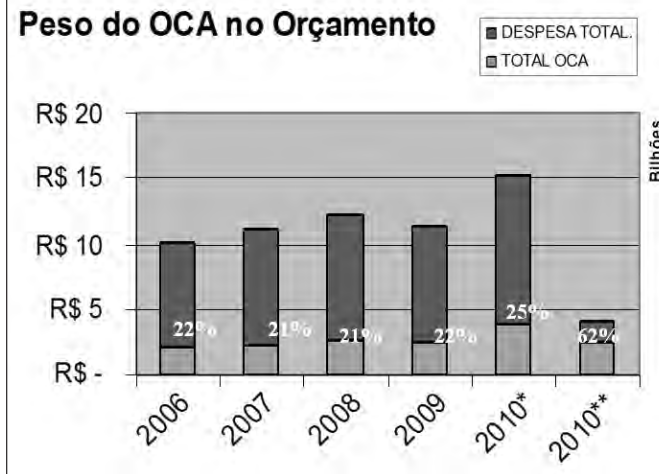
Em sociedades, como a brasileira, marcadas por altos índices de pobreza e desigualdade, o avanço na direção do desenvolvimento passa, necessariamente, pela promoção da melhoria da qualidade de vida dos setores mais vulneráveis da população. Dentre estes, destacam-se as crianças e adolescentes. Se por um lado a existência do ECA é saudada pelos defensores de uma sociedade mais justa, uma economia forte e um mundo sem pobreza; por outro a luta por sua efetivação é constante e diária. Assim sendo, a equipe do FPO vê a necessidade de acompanhar a parte do orçamento destinado à criança e ao adolescente para verificar o volume de recursos disponibilizados na concretização de seus direitos.

Orçamento da criança e do adolescente (OCA)

O OCA tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o quanto se destina à promoção e ao desenvolvimento dessa faixa etária, divididas em quatro esferas prioritárias de ação: saúde, educação e assistência social e direitos da cidadania.

Uma vez apuradas as ações, a metodologia utilizada as diferencia em dois grupos distintos:

Gráfico 1



Fonte: PC 2006 – 2009 e dados FINCON até dia 22/06/2010.

*Valor Previsto. **Valor Liquidado até o dia 22/06/2010

- Orçamento Criança Exclusivo (OCA-EX): São as ações implementadas exclusivamente para a atenção direta às crianças e aos adolescentes, tais como promoção da educação e a assistência social à criança e ao adolescente.

- Orçamento Criança Não Exclusivo (OCA-NEX): São as ações de saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento, cultura e esporte, que beneficiam diretamente a população como um todo e não apenas a criança e o adolescente.

Município do Rio de Janeiro

Segundo dados da PNAD, o município carioca, tem 22,91% de sua população composta por cidadãos de 0 a 17 anos, logo este foi o coeficiente utilizado para o cálculo do OCA não exclusivo.

O peso do OCA no orçamento municipal apresentou pouca variação de 2006 a 2009, girando em torno de 22%. A previsão é de aumento nos gastos com o OCA para o ano de 2010, de acordo com

os dados da Lei Orçamentária Atual, passando a representar 25% do total das despesas. No entanto, o OCA liquidado até o dia 22/06/2010, representava 62% do Orçamento Total liquidado, como pode ser observado no gráfico 1. Uma sinalização da pouca probabilidade da realização completa do gasto programado.

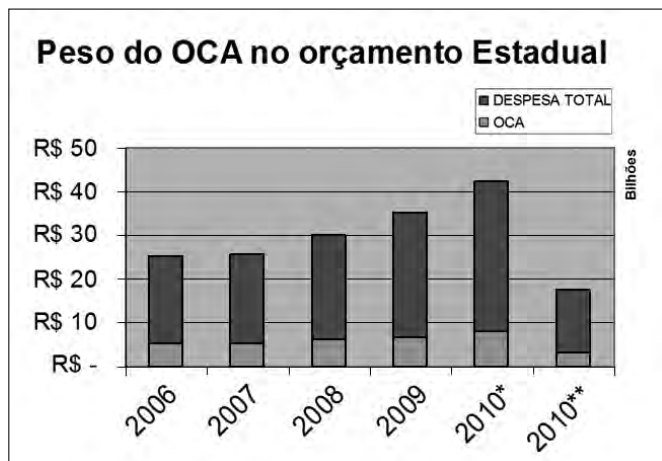
Com relação às esferas prioritárias de ação, a educação é o principal componente do OCA, representando quase 80% dos gastos. Este alto percentual deve-se a sua grande quantidade de ações exclusivas, lembrando que na cidade do Rio de Janeiro o ensino fundamental é responsabilidade apenas do governo municipal. A saúde representa 18%, não tendo nenhuma ação exclusiva. Mas em relação aos hospitais maternidade houve um aumento de 34% na dotação autorizada em relação a 2009, porém apenas 24% do previsto foi liquidado até o dia 22/06/2010. A assistência social representa apenas 2% do OCA, tendo pou-

cas ações exclusivas. Além disso, direitos da cidadania não teve nenhum gasto. Evidenciando dessa forma um descaso com essas ações no município.

Um programa chama a atenção, o Rio Criança Maravilhosa, que prevê um conjunto de ações nas áreas de educação, saúde e assistência social, e que seria financiado pelo BIRD, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Porém não houve nenhum gasto empenhado em 2009. O mesmo aconteceu nos anos 2006 a 2008 (fato relatado na matéria do *JE* de Out./2009). O programa apareceu novamente, dessa vez na LOA 2010, com uma dotação inicial de R\$ 2 mil, o que evidencia uma janela orçamentária. Valores significativamente inferiores aos custos das ações correspondentes, esta dotação simbólica tem a finalidade de facilitar futuras suplementações.

Contudo, não basta apenas analisar os valores, é preciso avaliar a qualidade dos investimentos. Esta pode ser analisada a partir dos seus resultados, como o índice de mães adolescentes, que se manteve estável em 17,28%, o abandono total escolar, que diminuiu 38,7%, e a distorção de idade nas escolas, que subiu aproximadamente 36%.¹ Vale lembrar que estes dois últimos índices podem também estar refletindo consequências do programa Bolsa-Família, que apresenta a frequência escolar como uma das exigências para elegibilidade dos benefícios. Isso demonstra que, apesar dos gastos terem aumentado, a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes não melhorou significativamente.

Gráfico 2



*Valor previsto. ** Dados até 06/2010

Estado do Rio de Janeiro

O cálculo do Orçamento Criança e Adolescente do Estado do Rio de Janeiro foi realizado através da metodologia que agrupa as ações exclusivas e não exclusivas destinadas às crianças e aos adolescentes de acordo com a classificação por funções e subfunções de governo (determinadas na Lei Federal 4320/ de 1964).

A fim de corrigir distorções, alguns ajustes foram efetuados para que as reclassificações ocorridas no orçamento não influenciassem a comparação ao longo dos anos. O pagamento de pessoal da Educação, por exemplo, se configurava até 2008 dentro da Subfunção Educação fundamental, considerada como exclusiva pela a metodo-

logia do OCA. A partir de 2009, no entanto, esse pagamento é reclassificado para a Subfunção Administração Geral, considerada não exclusiva. Desta forma, o pagamento de pessoal foi considerado em todos os exercícios como ação exclusiva do OCA.

Segundo dados da PNAD 2008, o percentual de crianças e adolescentes da população do Estado do Rio de Janeiro é de 27% da população, número utilizado para o cálculo das ações tidas como não exclusivas.

O Gráfico 2 mostra a evolução dos valores aplicados no OCA. Sobre o OCA total, que representa a soma do que é exclusivo e não exclusivo, é verificado aumento progressivo dos valores liquidados ao longo do período 2006-2009. O montante de 2009,

aproximadamente R\$6,9 bilhões, é 11% maior que o verificado no ano anterior. Apesar deste aumento absoluto, se comparado com o total do orçamento estadual (excluídas as transferências aos municípios e aos poderes), 2009 apresenta pequena queda relativa. De 2006 a 2008, o OCA total representava em média 20,6% do orçamento do estado por ano; em 2009, 19,3%.

O mesmo comportamento é observado para o OCA exclusivo. Os R\$5,3 bilhões liquidados em 2009 é o maior valor do período, 10% a mais que o de 2008. Entretanto, enquanto de 2006 a 2008 os valores liquidados representavam 14% do orçamento estadual, em 2009 esse percentual tem uma pequena redução (13%).

Para 2010, a previsão para o OCA total é de quase R\$8 bilhões, 10% a mais que a previsão para 2009 (R\$7,3 bilhões). Esta dotação parece um bom parâmetro, uma vez que a relação média entre previsão e liquidação de 2006 a 2009 é de 95%. Até o mês de junho, R\$3,3 bilhões foram liquidados, 41% do valor previsto e 19% do total arrecadado pelo estado até então (R\$18 bilhões).

No quadro 1, temos a evolução do total do OCA per capita no município e no estado do Rio de Janeiro, ou seja, quanto é destinado a cada criança e adolescente anualmente. Em quatro anos (2006 a 2009) houve um au-

mento de 12% no município e de 11% no estado. Entretanto níveis muito inferiores à evolução da receita (vale ressaltar que esse valor deve suprir todas as necessidades básicas, como saúde, educação e lazer, durante todo o ano).

Verifica-se uma proporcionalidade entre o crescimento das receitas do município e os gastos do OCA, com um aumento de 36% entre 2006-2009. Já no estado houve um maior crescimento das despesas com o OCA (34%) em relação ao crescimento da receita (32%) no mesmo período. Contudo essa melhora ainda não é suficiente, pois a participação do OCA nas despesas do estado (19,3%) continua muito inferior à proporção das crianças e adolescentes na população do estado (27%). Enquanto que o município vem mantendo uma proporcionalidade entre estes dois índices, tendo 22% da população composta por crianças e adolescentes e 22% da despesa total no OCA. Isso demonstra maior comprometimento com o OCA em relação ao estado.

Porém, nas duas esferas governamentais a necessária priorização da criança e do adolescente não acontece, pois a porcentagem do gasto com esta faixa etária no orçamento deveria ser superior ao de sua população.

Apesar da evolução dos investimentos no OCA, é necessário que haja uma maior disseminação na sociedade quanto à sua importância na qualidade de vida de toda a população, dando mecanismos para que ela possa entender os problemas relacionados ao bem estar de suas crianças e seus adolescentes.

1 Dados retirados do indicador "Rio Como Vamos", referente aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Quadro 1

Oca Per Capita	Em R\$1				
	2006	2007	2008	2009	2010*
OCA PER CAPITA MUNICÍPIO	1.252	1.300	1.480	1.587	1.839
OCA PER CAPITA ESTADO	1.607	1.708	1.665	1.796	1.798

*Fontes: IBGE, Prestação de Contas. *Valor Previsto

As matérias aqui publicadas são de responsabilidade do Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro através da equipe de apoio do CORECON-RJ e de consultores.

Coordenação: Cons. Ruth Espinola Soriano de Mello, Cons. Luiz Mario Behnken e Econ. Bruno Lopes. Assistentes do FPO-RJ/Corecon-RJ:

Estudantes de Economia: Rodrigo Damian Machado, Thaina Di Masi e Thaís de Oliveira Barbosa. Correio eletrônico: fporiodejaneiro@gmail.com

O FPO promove reuniões mensais para apresentação de seus estudos, no auditório do Corecon-RJ.

No dia 22 de julho faremos uma apresentação com o tema "Orçamento Mulher". Nosso portal: <http://www.coreconrj.org.br/fporj.asp>